

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
PORTARIA Nº 044/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA  
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr. André Luís Freitas, a quantia correspondente a meia (½) diária, destinada ao custeio de despesas relacionadas à agenda programada para o dia 10 de junho de 2025, ocasião em que participará do encontro de prestação de contas do mandato do deputado estadual Alexandre Curi, no Santa Mônica clube de campo, rodovia Regis Bittencourt, KM 6, Colombo/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 09 de junho de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:2DA994A7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2025. Edição 3294

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>